



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE CRIPTOMOEDAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Aureo Ribeiro)

Requer a quebra do sigilo bancário e fiscal do Sr. Antônio Inácio da Silva Neto (Antonio Neto Ais) e da Sra. Fabricia Farias Campos (Fabrícia Ais), fundadores da empresa Braiscompany blockchain solutions

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 3º da CF, combinado com o art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª. que determine a quebra do sigilo bancário e fiscal junto as corretoras de criptoativos e instituições financeiras, sobre os anos 2020, 2021, 2022 e 2023, do Sr. Antônio Inácio da Silva Neto (Antonio Neto Ais) e da Sra. Fabricia Farias Campos (Fabrícia Ais), fundadores da empresa Braiscompany blockchain solutions.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim determinar a quebra do sigilo bancário e fiscal junto as corretoras de criptoativos e instituições financeira do Sr. Antônio Inácio da Silva Neto (Antonio Neto Ais) e da Sra. Fabricia Farias Campos (Fabrícia Ais), fundadores da empresa Braiscompany blockchain solutions.

A referida empresa foi criada em 2018 e se especializou em gestão de criptomoedas e tecnologia blockchain, quando chegou a prometer





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE CRIPTOMOEDAS

lucros de 8% ao mês aos seus clientes. Apenas durante a pandemia a companhia cresceu 6.000%, iniciando o ano de 2020 com capital de R\$ 400 mil e chegando a 2021 com R\$ 25 milhões¹.

As promessas de alto rendimento, muito maiores do que os praticados no mercado, começaram a levantar suspeitas de que não passassem de uma Pirâmide Financeira. O que de fato era. Não demorou muito tempo para a empresa apresentar atrasos nos pagamentos de seus clientes, ao ponto de encerrar a possibilidade de saques, e da Polícia Federal deflagrar operações contra a Braiscompany e seus sócios².

Os fundadores da “Brais” e outros 11 suspeitos se tornaram réus em uma ação penal que investiga o esquema fraudulento³ e estima-se que mais de R\$ 2 bilhões tenham sido movimentados em suas contas. Também foi aberta uma Ação Civil Pública contra o grupo econômico da referida empresa⁴, onde alega-se que o empreendimento possui características essenciais a de uma pirâmide e que houve um desfazimento patrimonial no decorrer das denúncias de fraudes. Além disso, seus fundadores, o casal Antonio e Fabrícia, se encontram foragidos.

Considerando que a empresa movimentava volumosos valores monetários em nome de seus clientes e, supostamente, os convertia em criptoativos, é de se esperar uma quantidade mínima de recursos sob sua

1 G1. Empresa paraibana cresce mais de 6000% durante pandemia. 5 mai. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/especial-publicitario/braiscompany/braiscompany/noticia/2021/05/05/empresa-paraibana-cresce-mais-de-6000percent-durante-pandemia.ghtml>

2 VALOR INVESTE. PF deflagra nova operação contra Braiscompany, acusada de fraude com investimentos em criptos. 18 mai. 2023. Disponível em: <https://valorinveste.globo.com/mercados/cripto/noticia/2023/05/18/pf-deflagra-nova-operacao-contrabraiscompany-acusada-de-fraude-com-investimentos-em-criptos.ghtml>

3 G1. Justiça torna sócios da Braiscompany réus em ação que apura fraudes por meio de pirâmide financeira. 8 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/08/08/justica-torna-socios-da-braiscompany-reus-em-acao-que-apura-fraudes-por-meio-de-piramide-financeira.ghtml>

4 MPPB. MPPB ajuíza ação contra grupo econômico da Braiscompany e seus sócios. 19 mai. 2023. Disponível em: <https://www.mppb.mp.br/index.php/86-noticias/mp-procon/24970-mppb-ajuiza-acao-contragrupoeconomico-da-braiscompany-e-seus-socios>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE CRIPTOMOEDAS

custódia. Assim, faz-se necessário averiguar possíveis drenos desses recursos. Um caminho é a confusão patrimonial entre a pessoa jurídica com as de seus fundadores e sócios, e, em alguns casos, até mesmo com familiares dessas pessoas.

Por todo o exposto, faz-se necessária a quebra do sigilo dos indivíduos devidamente determinados. Por todo o exposto, pedimos o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

Sala da reunião, em de de 2023.

Deputado Federal AUREO RIBEIRO

Solidariedade/RJ

Apresentação: 19/09/2023 13:13:21.593 - CPIPIRAM

REQ n.189/2023



* C D 2 3 5 6 4 7 3 9 3 1 0 0 *